

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 53, DE 16 DE MAIO DE 1961

Cria função gratificada

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autoridade contida no art. 47, parágrafo único, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Fica incluída na relação das Funções Gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, baixada pelo decreto nº 44, de 1º de abril de 1961, a função de Chefe do Almo-xarifado, FG-7.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo de Tarso, Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69-A

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que a Lei lhe confere, resolve admitir Raimundo Pôrto Magalhães, como diarista lotado na Divisão de Patrimônio e sob o salário de Cr\$ 40,00 por hora.

Brasília, 28 de abril de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 70-A

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve admitir, por necessidade de serviço, José Maria Dias, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnico em Auditoria de Rendas, percebendo o salário de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 2 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 70-B

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve admitir, por necessidade do serviço, Amaury José Aquino Carvalho, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnico de Tributação Imobiliária, percebendo o salário de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 8 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 70-C

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Técnico de Tributação Imobiliária Amaury José Aquino Carvalho, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Receita Imobiliária, símbolo FG-5, constante da relação de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 8 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 74-A/1

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Técnico de Organização Contábil José Palma Filho, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-3, constante da relação

de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 74-B

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve admitir, por necessidade de serviço, José de Queiroz Mesquita, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnico de Administração do Pessoal, percebendo o salário de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 12 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 74-C

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Técnico de Administração do Pessoal José de Queiroz Mesquita, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Cadastro e Registros, símbolo FG-5, constante da relação de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 84

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei número 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Onel Teixeira de Abreu, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Psicotécnica, percebendo o salário de Cr\$ 49.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 85

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Maria Cecília Lopes da Costa, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnica em Recreação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 88

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, José Santiago Naud, para exercer, no

corrente exercício, a função especializada de Técnico em Documentação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 87

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Mariana Agostini de Villalba Alvim, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Psicotécnica, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 88

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei número 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Leda Maria Cardoso Naud, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnico em Documentação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 89

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei número 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Cecília de Queiroz Campos, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnica em Recreação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 90

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Dorália Siqueira Duarte, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnica em Divulgação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 91

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do artigo 30, da citada Lei nº 3.751 resolve:

Admitir, por necessidade do serviço, Elvise Metzker Penna Bescian, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnica de Treinamento, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 92

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do artigo 30, da citada Lei nº 3.751 resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Eugênia Contijo, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Psicotécnica, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 92-A

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o servidor Rui de Figueiredo Malta, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer a função de Diretor do Departamento de Terras e Colonização símbolo FG-2, da Superintendência Geral de Agricultura e Abastecimento.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 93

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar o servidor José Gonçalves Zuza, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da função de Diretor da Divisão do Pessoal, FG-3.

Brasília, 16 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 94

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o servidor José Gonçalves Zuza, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Documentação e Estatística, símbolo FG-3.

Brasília, 22 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 93

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do artigo 30, da citada Lei nº 3.751 resolve:

Admitir, por necessidade de serviço, Geraldo Moreira de Oliveira, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Técnico de Administração do Pessoal, percebendo o salário de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 22 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 96

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Técnico de Administração do Pessoal Geraldo Moreira de Oliveira, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão do Pessoal, símbolo FG-3, constante da relação de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

Portaria nº 97

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições legais, resolve designar o servidor Alano Soares Bezerra, posto à disposição da Prefeitura, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, símbolo FG-6, da Divisão de Comunicação e Arquivo.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 98

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar o servidor Jovino Soares França, das funções de motorista, referência "2", do quadro de extra-

numerários mensalistas, a que se refere a tabela numérica única, aprovada pelo Decreto nº 2, de 9 de maio de 1960.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 99

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere, resolve admitir Luzia Batista Gomes, como diarista lotada na Granja GM-4-Riacho Fundo e sob o salário de Cr\$ 40,00 por hora, revalidando-se lhe a partir de 21-3-61.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 106

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, ex-vi do art. 30, da citada Lei nº 3.751, resolve: admitir, por necessidade de serviço, Ary Araújo de Freitas, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Auxiliar Técnico em Certames, percebendo o salário de Cr\$ 36.000,00 Trinta e seis mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 101

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Auxiliar Técnico em Certames Ary Araújo de Freitas, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Fomento e Certames, FG-6, constante da relação de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 102

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições legais, resolve

designar o servidor Julio Dias de Queiroz, posto à disposição da Prefeitura, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Turismo e Recreação, símbolo FG-7.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 103

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, ex-vi do art. 30, da Lei número 3.751, resolve: admitir, por necessidade do serviço, Helio Conceição de Sá, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Assistente de Recreação, percebendo o salário de Cr\$ 48.000,00 quarenta e oito mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito, dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 104

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Assistente de Recreação, Helio Conceição de Sá, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Esportes e Recreação, FG-4, constante da relação de funções gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 105

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que a Lei lhe confere, resolve admitir os senhores abaixo relacionados, como diaristas lotados no Núcleo Satélite de Sobradinho e sob os salários discriminados na relação:

— José Antonio da Silva — Mecânico-Eletricista — Cr\$ 70,00 por hora;
— José de Souza Cruz — Servicial — Cr\$ 40,00 por hora.
Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 106

Admite servidor diarista

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que a Lei lhe confere, resolve admitir Raimundo Pereira de Araújo, como diarista lotado no Núcleo Satélite de Taguatinga e sob o salário de Cr\$ 60,00 por hora.
Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 107

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o servidor Agnaldo Francisco da Silva, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete da Superintendência Geral de Segurança e Interior, símbolo FG-4.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 108

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o servidor Rubens Gorayeb, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle da Arrecadação símbolo FG-5, da Divisão de Tributação.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 109

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o servidor José Gomes Mendonça, posto à disposição da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer a função de Chefe do Serviço de Receitas Diversas, símbolo FG-5, da Divisão de Tributação.

Brasília, 26 de maio de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

2.ª edição

Preço: Cr\$ 150.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal